



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4356/2018  
Data: 18/12/2018 Horário: 18:00  
Legislativo - IND 992/2018

## INDICAÇÃO

**REITERA INDICAÇÃO SOBRE HISTÓRIA DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, DANDO CONHECIMENTO AO INTERVENTOR JUDICIAL E A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL.**

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatários: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes e Interventor Judicial da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga – Frauzo Ruiz Sanches.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

**Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências.**

A Santa Casa teve dois momentos cruciais que a deixou à beira do abismo.

Em 1997 e em 2003. Em 1997 segue um rol do que ocorreu, e em 2003 é o reflexo público e notório da intervenção que perdura até hoje.

Peço que a Senhora Prefeita e o Interventor Judicial tenham a sensibilidade de se atentarem aos fatos Históricos, pois se essa sensibilidade e percepção não ocorre por falta de documentos ou de conhecimento dessa História, seguem em anexos.

A História nunca deixou de estar certa, não por que ela é esperta, mas porque ela é velha, e ter memória curta ou desprovimento de capacidade faz com que seu abismo se torne cada vez mais próximo.

Se atentem para não lavar as mãos como Pôncio Pilatos e serem os protagonistas do terceiro momento crucial da História da Santa Casa, mas com um agravante de ser o primeiro momento do período de intervenção judicial, já que em 1997 e em 2003 era a irmandade.

Na Administração Pública menos é mais, principalmente quando demasiada quantidade de apadrinhados políticos se faz presente, em detrimento de atrasos de salário de Médicos que fazem a Saúde Pública.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 17 de dezembro de 2018.

  
Marco Antônio da Fonseca  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

